



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Procedimento Licitatório nº. 063/2024

Inexigibilidade nº. 013/2024

**Objeto: Contratação de show artístico e musical para apresentações durante o 29º Aniversário de Córrego Fundo/MG, a realizar-se nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, na Praça Vigário João Ivo, com acesso livre a população e visitantes.**

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, IV da Lei nº. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Show artístico e musical do artista solo Zé Henrique para apresentação durante o 29º Aniversário de Córrego Fundo-MG, a realizar-se nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, na praça Vigário João Ivo, com acesso livre a população e visitantes.	serviço	01	R\$5.000,00	R\$5.000,00
02	Show artístico e musical da artista solo Luciana Oliveira para apresentação durante o 29º Aniversário de Córrego Fundo-MG, a realizar-se nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, na praça Vigário João Ivo, com acesso livre a população e visitantes	serviço	01	R\$5.000,00	R\$5.000,00
<b>Total:</b>					R\$10.000,00

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no portal da transparência do município devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

**Córrego Fundo/MG, 15 de Outubro de 2024.**

**Danilo Oliveira Campos**  
**Prefeito Municipal**